

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 124/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十三條第一款至第三款、第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、續任吳志良為澳門基金會行政委員會全職主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表1100點的報酬。

1. É renovada a nomeação de Wu Zhiliang, a tempo inteiro, como presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 1100 da tabela indiciária da função pública.

二、續任鍾怡為澳門基金會行政委員會全職副主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

2. É renovada a nomeação de Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, a tempo inteiro, como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

三、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

3. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

四、本批示自二零二五年七月十一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2025.

二零二五年七月四日

4 de Julho de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 125/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表210點的報酬。

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da função pública.

二、續任何美華及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表175點的報酬。

2. São renovadas as nomeações de Ho Mei Va e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零二五年七月十一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2025.

二零二五年七月四日

4 de Julho de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.